



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SANEAR

Agência de Saneamento Básico do Município de Resende

CNPJ: 39.750.948/0001-08



TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº018/2007, celebrado entre a Agência de Saneamento Básico do Município de Resende – SANEAR, doravante denominada CONCEDENTE e Águas das Agulhas Negras S.A, doravante denominada de Concessionária, sendo interveniente anuente o Município de Resende, e intervenientes de responsabilidade solidária Queiroz Galvão Participações e Concessões S/A e Developer S/A, para alterações no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº018/2007.

Ao 1º(primeiro) dia do mês de abril de 2008, nesta Cidade e Estado, onde se acham presentes o Diretor Presidente da CONCEDENTE, Ivan de Oliveira Geradine Filho, os diretores da CONCESSIONÁRIA, João Luiz de Siqueira Queiroz e Dante Luiz Luvisotto, o Prefeito Municipal de Resende, Silvío Costa de Carvalho, o representante legal da Queiroz Galvão Participações e Concessões S/A, Paulo Renato Machado Nogueira da Motta e o representante legal da Developer S.A., João Luiz de Siqueira Queiroz, celebram o presente Termo Aditivo, objetivando sanar a omissão da assinatura dos intervenientes de responsabilidade solidária, no primeiro termo aditivo, embora os mesmos estejam lá mencionados.

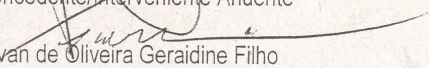
Cláusula 1ª - Na forma prevista na cláusula 3ª do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº018/2007, assinam o presente termo de aditamento, os diretores da Concessionária, o diretor da Concedente, o Prefeito Municipal de Resende, como interveniente anuente e os representantes legais das intervenientes de responsabilidade solidária, Queiroz Galvão Participações e Concessões S/A e Developer S.A.

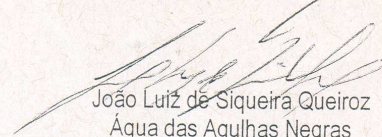
Cláusula 2ª - O presente termo de aditamento fundamenta-se no inciso I do art. 58 da Lei 8.666/93.


Lido e achado conforme é este Termo Aditivo, assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

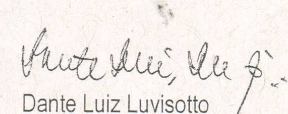
Resende, RJ 01 de abril de 2008

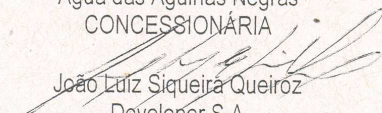

Silvío Costa de Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Concedente/Interveniente Anuente


Ivan de Oliveira Geradine Filho
SANEAR
Concedente


João Luiz de Siqueira Queiroz
Água das Agulhas Negras
CONCESSIONÁRIA


Paulo Renato Machado Nogueira da Motta
Queiroz Galvão Participações e Concessões S/A
Interveniente de Responsabilidade Solidária


Dante Luiz Luvisotto
Água das Agulhas Negras
CONCESSIONÁRIA


João Luiz Siqueira Queiroz
Developer S.A
Interveniente de Responsabilidade Solidária